



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 453/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **11.282.877-0**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais de Servidores lotados no Complexo Médico Penal - CMP, em decorrência do óbito do detento, prontuário 64.562, ocorrido no interior da Unidade Penal, em 21 de abril de 2012 e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Celso Roberto Cognialli**, RG 3.521.106-3, **Tayron Cláudio da silva**, RG 7.523.000-1 e **Adailton Antônio Taques**, RG 6.031.488-8, para sob a Presidência do servidor **Celso Roberto Cognialli**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor nesta data de sua assinatura.

IV – Publique-se.

Curitiba, 25 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.